

ANÚNCIO DE PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE nº 74/MOZBIO/CS/2020

Consultoria para Fiscalização das Obras de Reabilitação e Melhoramento de Edifícios na Reserva Especial de Maputo e Reserva Marinha Parcial da Ponta do Ouro

1. O Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS), está a implementar o Projeto Áreas de Conservação da Biodiversidade e Desenvolvimento (MOZBIO), que visa apoiar a conservação da vida selvagem, biodiversidade e ecossistemas de Moçambique e contribuir para a subsistência das comunidades locais que vivem nas paisagens da CA e pretende aplicar parte dos fundos deste Projecto para a Contratação de serviços de Consultoria para Fiscalização das Obras de Reabilitação e Melhoramento de Edifícios na Reserva Especial de Maputo e Reserva Marinha Parcial da Ponta do Ouro
2. Os Objectivos específicos desta consultoria são:
 - Proceder a revisão do projecto através da verificação da existência de eventuais erros e omissões do mesmo e efectuar os respectivos melhoramentos tendo em atenção o objetivo do projecto e orçamento definido;
 - Fiscalizar, de forma permanente, todas as actividades de execução da obra
 - Garantir o cumprimento das recomendações das Salvaguardas Ambientais e Sociais.
3. Assim, o FNDS, convida consultores interessados e elegíveis a manifestarem interesse para prestar os serviços acima descritos. Os consultores interessados devem fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para realizar os serviços (através de folhetos, descrição de trabalhos similares realizadas, anos de experiência na área, incluindo experiência de trabalho, etc.).
4. A empresa de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos do Banco Mundial definidos no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento de Bens, Obras, Serviços Técnicos Serviços de Consultoria de Julho de 2016, o método de selecção será a Seleção Baseada nas qualificações do consultor (CQS) e espera-se que o contrato tenha a duração de **13 meses, dos quais 11 meses serão efectivos e 2 meses para o acompanhamento da mobilização e desmobilização do empreiteiro.**
5. Os critérios da Lista Curta são: (i) A experiência geral da empresa (pelo menos 5 anos no mercado de consultoria); (ii) pelo menos 5 anos de experiência na fiscalização de infraestruturas públicas (iii) pelo menos 5 anos de experiência na fiscalização de obras similares. (iv) A manifestação de interesse deverá ter um máximo de 25 páginas.
6. Os consultores interessados poderão levantar os Termos de Referência no endereço abaixo, nas horas normais de expediente.
7. Os envelopes contendo as Manifestações de Interesse deverão ser enviados com as seguintes indicações: Ref.: **74/MOZBIO/CS/2020 - Serviços de Consultoria para Fiscalização das Obras de Reabilitação e Melhoramento de Edifícios na Reserva Especial de Maputo e Reserva Marinha Parcial da Ponta do Ouro.**
8. As Manifestações de interesse deverão ser entregue no endereço abaixo até 10 de Setembro de 2020, às 10:00horas.

O endereço é:

Fundo Nacional do Desenvolvimento Sustentável, Projecto Sustenta
 Avenida Acordos de Lusaka - Praça dos Heróis Moçambicanos, |Edifício do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural - Bloco A - R/Ch, Cidade de Maputo - Moçambique

Email: procurement@fnds.gov.mz